



PROJETO DE LEI Nº...../2022 – Vereadora Juliana Cardoso - PT

“Altera a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o “dia da Festa em comemoração ao Ano Novo Andino Amazônico” a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Acresce inciso ao artigo 7º, da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 a fim de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo no dia 21 de junho como o "dia da Festa em comemoração ao Ano Novo Andino Amazônico".

Parágrafo único – A festa em comemoração ao Ano Novo Andino Amazônico passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo a ser realizada anualmente.

Art. 2º - Durante o mês ora instituído, o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, divulgará este evento através panfletos, redes sociais institucionais, cartazes, e ou, divulgação luminosas em prédios públicos e diversos pontos de maior circulação na cidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.

Às Comissões competentes.


JULIANA CARDOSO
Vereadora Câmara Municipal São Paulo



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa alterar a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Festa em Comemoração ao Ano Novo Andino Amazônico" a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho. O movimento migratório para o Brasil nas últimas décadas, especificamente na Cidade de São Paulo, tem se caracterizado pela grande quantidade de imigrantes provenientes do continente americano que vêm na busca de novas oportunidades, entre eles estão trabalhadores, pequenos empresários e investidores. Os imigrantes chegam ao Brasil trazendo com eles os seus costumes, tradições culturais, sua culinária e sua arte, o que contribui grandemente à diversidade cultural do nosso país. É desta maneira que as expressões culturais de outros países vão a cada dia ocupando espaços na cidade de São Paulo.

A celebração do Ano Novo Andino na cidade de São Paulo – Brasil iniciou-se oficialmente no ano de 2013 sob a gestão do grupo autóctone: "Jacha Sikuris de Italaque Nuevo Amanecer" com o apoio da comunidade andina residentes no Brasil e seus grupos autóctonos. "Grupo autoctono Huaycheños de Corazón; Comunidad Autóctona Vientos del Ande; Centro Cultural Kollasuyo Maya". O intuito era e será de trazer a tradição andina fora as fronteiras Bolivianas a fim de manter e cultivar esta essência milenar transmitida pelos nossos ancestrais passando de geração para geração.

O Ano Novo Aymara ou Ano Novo Andino-Amazônico celebra o solstício do inverno. Este é um caso em que o sol parece estar mais distante da terra, por causa do grau de inclinação em relação ao sol. Este fato faz com que o planeta recebe menos luz e o dia parece ser mais curto. Este dia é comemorado pelos pagãos Collas da Bolívia,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

nome usado para se referir a pessoas da cultura Aymara. Ele representa o novo ano, porque é o ressurgimento do sol. Apesar de ser uma celebração da cultura indígena Aymara, a celebração é a ordem nacional. Este dia é comemorado em 21 de junho de cada ano Novo Aymara (Bolívia). Anteriormente era apenas uma celebração regional. De acordo com o calendário andino, o solstício começou no ano de 5529. Essa contagem, também em vigor desde a década de 1980, considera que transcorreram cinco ciclos milenares até o desembarque de Cristóvão Colombo na América, em 1492, ou ano 5000. Em 2005, o então presidente Carlos Mesa declarou a celebração andina como Patrimônio Imaterial, Histórico e Cultural da Bolívia e, em 2009, o governo de Evo Morales o transformou em feriado nacional.

Sala das Sessões, 22 de março de 2022.



JULIANA CARDOSO
Vereadora Câmara Municipal São Paulo